



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Pregão Presencial nº 004/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2018, às 10h45min, onde funciona a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, foi realizada a sessão de licitação em referencia, modalidade pregão presencial, fizeram-se presentes o Pregoeiro Raphael Moreira Sabbá, auxiliado pela equipe de apoio, designados conforme Portaria 02/2018-GP, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 004/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preços para a Aquisição de Pneus novos para atender a frota do Município, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência**, conforme edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, onde se passou a documentação para vistas de todos os presentes, aberta a palavra aos licitantes para que os mesmos se manifestassem sobre o credenciamento, disseram nada a declarar, a partir disso o pregoeiro informou que as empresas atenderam as exigências relacionadas ao item. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas presente, as regras da licitação conforme preâmbulo do edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas de licitantes e seus respectivos representantes, exclusivamente as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	RG E CPF
J P PNEUS LTDA CNPJ: 01.609.127/0001-75	JANDIRA OLIVEIRA ROSARIO.	RG: 1894995 – PC/PA CPF: 299.453.562-91.
MSM COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA CNPJ: 21.195.442/0001-00	ELSON AMADOR GARCIA.	RG: 2302793 – SSP/PA CPF: 127.429.882-20.

O Pregoeiro informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O Pregoeiro iniciou imediatamente, a abertura do envelope 01 proposta de preço das empresas credenciadas, verificando o atendimento das condições estabelecidas em edital. As propostas foram submetidas à análise pela Equipe de apoio deste pregão.

Analisada as propostas, verificou-se que as licitantes presentes apresentaram suas propostas de acordo com as normas editalícias e então passamos a fase de lances.

Após o encerramento da segunda fase, a CPL franqueou a palavra para os participantes para se manifestar sobre as propostas apresentadas, não havendo ninguém que o fizesse.

Ato contínuo, passou a comissão para a terceira fase a qual seja o envelope nº 02 habilitação. Após verificar da inviolabilidade dos envelopes, passou ao seu rompimento colocando a disposição de todos os presentes os documentos apresentados, na oportunidade em que, afixaram as suas rubricas.

Após análise das documentações foi franqueada a palavra aos licitantes, onde todos disseram nada a declarar.

Ante a análise da documentação e em total respeito ao principio da vinculação ao instrumento convocatório bem como, aos princípios a razoabilidade o pregoeiro declara todos os licitantes devidamente habilitados. A licitante abre de interpor qualquer recurso a esta decisão, ficando desde já certificadas da necessidade de apresentação de proposta final devidamente consolidada no prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.///

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti
Apoio

MSM Comércio Varejista de Pneus Ltda
Licitante

J P Pneus Ltda
Licitante